



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição N° 958 terça-feira, 4 de abril de 2023 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO N° 1608, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Reajusta os valores do metro quadrado do terreno e das edificações para efeito de tributação do imposto predial e territorial urbano – IPTU e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 65, inc. VI; art. 90, inc. I, alínea j e §1º do art. 109 da Lei Orgânica Municipal bem como o art. 79 do Código Tributário Municipal, e

CONSIDERANDO que os valores atinentes ao metro quadrado do terreno e às edificações urbanas encontram-se desatualizados;

CONSIDERANDO que o IPTU deverá ser corrigido a cada ano tendo em conta a variação do INCC acumulado em cada período de 12 meses, conforme artigo 87 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Ficam reajustados os valores do metro quadrado do terreno e das edificações para efeito de tributação do imposto predial e territorial urbano - IPTU em 9,40%, de acordo com a variação no INCC, acumulada de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º Constituem parte integrante do presente decreto o Anexo I – Tabela de Valores de Metro Quadrado de Terreno e o Anexo II – Tabela de Valores de Metro Quadrado de Construção.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 1.595 de 13 de março de 2023, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 03 de abril de 2023.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

TABELA DE VALORES DE METRO QUADRADO DE TERRENO

PRESIDENTE OLEGÁRIO		
ZONA FISCAL	VALOR DO M² TERRENO	VALOR DO M² TERRENO + 9,40%
ZONA 01	R\$ 5,60	R\$ 6,13
ZONA 02	R\$ 5,26	R\$ 5,75
ZONA 03	R\$ 4,05	R\$ 4,43
ZONA 04	R\$ 3,16	R\$ 3,46
ZONA 05	R\$ 2,32	R\$ 2,54

DISTRITOS

ZONA FISCAL	VALOR DO M² TERRENO	VALOR DO M² TERRENO + 9,40%
ZONA 06	R\$ 1,25	R\$ 1,37
ZONA 07	R\$ 0,87	R\$ 0,95
ZONA 08	R\$ 0,39	R\$ 0,43

TABELA DE VALORES DE METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

Nº DE PONTOS DA CONSTRUÇÃO	ÍNDICES FIXOS	VALORES M² DA CONSTRUÇÃO	VALORES M² DA CONSTRUÇÃO + 9,40%
28	R\$ 4,84	R\$ 167,87	R\$ 183,65
27	R\$ 4,84	R\$ 161,87	R\$ 177,09
26	R\$ 4,84	R\$ 155,88	R\$ 170,53
25	R\$ 4,84	R\$ 149,88	R\$ 163,97
24	R\$ 4,84	R\$ 143,88	R\$ 157,40
23	R\$ 4,84	R\$ 137,89	R\$ 150,85
22	R\$ 4,84	R\$ 131,90	R\$ 144,30
21	R\$ 4,84	R\$ 125,90	R\$ 137,73
20	R\$ 4,84	R\$ 119,91	R\$ 131,18
19	R\$ 4,84	R\$ 113,91	R\$ 124,62
18	R\$ 4,84	R\$ 107,92	R\$ 118,06
17	R\$ 4,84	R\$ 101,92	R\$ 111,50
16	R\$ 4,84	R\$ 95,92	R\$ 104,94
15	R\$ 4,84	R\$ 89,93	R\$ 98,38
14	R\$ 4,84	R\$ 83,93	R\$ 91,82
13	R\$ 4,84	R\$ 77,93	R\$ 85,26
12	R\$ 4,84	R\$ 71,95	R\$ 78,71
11	R\$ 4,84	R\$ 65,95	R\$ 72,15
10	R\$ 4,84	R\$ 59,95	R\$ 65,59
9	R\$ 4,84	R\$ 53,96	R\$ 59,03
8	R\$ 4,84	R\$ 47,96	R\$ 52,47
7	R\$ 4,84	R\$ 41,96	R\$ 45,90
6	R\$ 4,84	R\$ 35,97	R\$ 39,35
5	R\$ 4,84	R\$ 29,97	R\$ 32,79

ATA

Processo Administrativo n° 042/2023

Dispensa de Licitação n° 004/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RECONSTRUÇÃO DO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR A FIM DE ATENDER A LIMINAR 500038822.2023.8.13.0534

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às treze horas, no Setor de Licitações, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à **contratação de clínica, em caráter emergencial, para realização de procedimento cirúrgico de reconstrução do ligamento cruzado anterior a fim de atender a liminar 500038822.2023.8.13.0534**. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, despacho autorizativo do Sr. Prefeito, com fundamento no Parecer Jurídico considerando que a emergência neste caso é totalmente admissível e que a dispensa de licitação se faz como meio hábil para minimizar as consequências lesivas em decorrência da não contratação, visto que o prazo para cumprimento do mandado judicial para contratação da cirurgia está se esgotando. A Comissão Permanente de Licitação, concluiu pela contratação da empresa **CASA DE SAÚDE IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA CNPJ 23.343.049/0001-42**, por ser a clínica com quem o paciente fez o acompanhamento médico e orçamento da cirurgia, sendo o valor total de R\$ 17.235,17 (dezesete mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos). Assim sendo, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei n° 8.666/93, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões solicitadas, constatando que se encontra habilitada perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Comissão Permanente de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 03 de abril de 2023.

Camila Fonseca da Silva
Presidente da CPL

Vanessa Braga Alves
Secretária da CPL

Fernando Fernandes Nascentes
Membro da CPL – Suplente



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição N° 958 terça-feira, 4 de abril de 2023 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 042/2023 Dispensa de Licitação n° 004/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro no inciso IV artigo 24 da Lei 8.666/93, HOMOLOGA E RATIFICA a contratação da empresa CASA DE SAÚDE IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA CNPJ 23.343.049/0001-42, objeto: contratação de clínica, em caráter emergencial, para realização de procedimento cirúrgico de reconstrução do ligamento cruzado anterior a fim de atender a liminar 500038822.2023.8.13.0534. Valor Total: R\$ 17.235,17 (dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos). Data: 03/04/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. 34 38110070

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, n°10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>